RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 179, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a solicitação de abertura de Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de Historia (DHI) – Campus Regional do Vale do Ivaí (CRV) - área: História do Brasil Colônia e Império.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 24 de novembro de 2026, e

Considerando o eProtocolo nº 26.938.425-5;
Considerando o disposto no art. 48, inciso XX do Estatuto da UEM;
Considerando a Resolução nº 004/2023-COU;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Aprovar a solicitação de abertura de Concurso Público para Professor de Ensino Superior para o Departamento de História (DHI) – Campus Regional do Vale do Ivaí (CRV), conforme segue:

Área de conhecimento (subárea ou matéria): História do Brasil Colônia e Império

Código da Vaga: DOC 2180-2-0-40-0-0

Art. 2º Aprova os critérios para avaliação da prova escrita e/ou projeto de atividades acadêmicas, conforme anexo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIDÃO
Certifico que a presente Resolução foi publicada do site http://www.cch.uem.br, no dia 26/11/2026.
Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 3/12/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.
João Carlos Zanin
Secretário do CCH

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

ANEXO

PROJETO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS
Apresentação de um Projeto de Atividades Acadêmicas, pensado para um período de 3 anos (36 meses), que envolva articulação entre as atividades de ensino, pesquisa e extensão na área do concurso.

O plano deve conter as seguintes partes:

1) Projeto de Pesquisa
Deve conter, no máximo, 15 laudas, incluindo as referências bibliográficas (usar letra Times New Roman 12, com espaçamento entre linhas de 1,5).
O projeto de pesquisa deve conter:

- Título
- Introdução e delimitação do problema
- Justificativa
- Objetivo geral e objetivos específicos
- Fundamentação teórica e discussão bibliográfica
- Fontes, materiais e procedimentos metodológicos
- Cronograma de execução
- Resultados esperados
- Referências

2) Atividades de ensino:
Apresentar a proposta de uma disciplina (com carga horária de 68 horas/aula para o curso de graduação) na área do concurso.

3) Atividades de extensão:
Apresentar uma proposta de atividade de extensão (que envolva a comunidade externa à universidade), vinculada à área do concurso. A proposta deve explicitar as estratégias de desenvolvimento das ações e a forma de participação dos estudantes, além dos produtos e contribuições previstos.
A proposta de atividades de extensão não deve ultrapassar 10 laudas ((usar letra Times New Roman 12, com espaçamento entre linhas de 1,5).

Procedimentos e critérios de avaliação:
O projeto de atividades acadêmicas deverá ser defendido pelo candidato diante da Banca Examinadora na forma de exposição oral, com duração máxima de 30 (trinta) minutos. Em seguida, cada examinador tem 5 (cinco) minutos, no máximo, para arguir o candidato, o qual dispõe de tempo idêntico para a sua manifestação, sendo que o total da arguição não deve ultrapassar 60 (sessenta) minutos, incluído o tempo de exposição do candidato. A defesa do projeto de atividades acadêmicas deverá ocorrer após a prova didática, seguindo a mesma ordem dos candidatos

habilitados e excluindo os candidatos eliminados. Cada membro da Banca Examinadora deve avaliar o projeto e a defesa do projeto observando os critérios definidos na tabela abaixo. Além disso, cada membro da Banca Examinadora deve atribuir nota na escala de zero a dez, e a nota final da defesa do projeto de atividades acadêmicas é obtida pela média aritmética simples das notas de cada examinador. A nota da defesa do projeto de atividades acadêmicas contribuirá com peso igual ao das notas das provas escrita, didática e da avaliação de títulos e currículo.

Critérios

1) Projeto de atividades acadêmicas – Até 02 pontos
a) Adequação à área do concurso – Até 0,5 pontos.
b) Articulação equilibrada entre ensino, pesquisa e extensão – Até 1,0 ponto.
c) Relevância e atualidade – Até 0,5 ponto.

2) Parte expositiva – Até 05 pontos
a) Apresentação e problematização – Até 1 ponto.
b) Clareza, objetividade e comunicabilidade – Até 1 ponto.
c) Consistência argumentativa – Até 1 ponto.
d) Demonstrar alinhamento da trajetória acadêmica (ensino, pesquisa e extensão) à área do concurso – Até 2 pontos.

3) Arguição – Até 03 pontos
a) Nível de conhecimento geral e específico – Até 1 ponto.
b) Capacidade de argumentação e de defesa das ideias e das propostas – Até 0,5 ponto.
c) Viabilidade de execução das propostas – Até 1 ponto.
d) Existência de cooperação e parcerias locais, nacionais e internacionais – Até 0,5 ponto.